



PORTARIA Nº. 148/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 18 de junho de 2026.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2025/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO
Joel Sampaio Cardoso	Assist.Administrativo	Sec. De Administração
Sebastião Pereira Neves	Motorista	Sec. De Educação
Jaqueline B. Sales	Assist. Social	Sec. Ass. Social
Ellen Cristina M. De Sousa	Conselheiro Tutelar	Dec. De Administração
Jessica Bakalarczyk	Ass. Administrativo	Sec. De Ação Social
Walto Alves da Silva	Motorista	Sec. De Saúde
Maria Mistte B. Figueiredo	Ass. Administrativo	Sec. De Administração
Kleber Ribeiro Rodrigues	Vigia	Sec. De Infraestrutura
Oséias da Silva Oliveira	Vigia	Secretaria de Saúde
Janklei Pinheiro	Vigia	Secretaria de Educação

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-33de04-19062026200120**